



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA - RS**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 06, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

**APROVA AS CONTAS DO PREFEITO
MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2021.**

Felipe Xavier, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 32, inciso I, alínea “i”, e nos termos do art. 214, ambos do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º São aprovadas as contas do Senhor Prefeito Municipal de Carlos Barbosa, Everson Kirch, relativas ao exercício de 2021, nos termos do Artigo 91 da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 226 e 234 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, confirmando o Parecer prévio nº 22.031 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, exarado em 21 de junho de 2023, processo nº. 000563-02.00/21-2, no mesmo Tribunal de Contas, o qual transitou em julgado dia 03 de outubro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 06 de dezembro de 2023.

Felipe Xavier,
Presidente

Registre-se e publica-se
Em 06 de dezembro de 2023

William Giacomelli
Secretário Administrativo